



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria-Geral Do Município

Processo Administrativo nº 4662/2022
Pregão Presencial nº 02/2023
Contrato nº 216/2023
Fundamentação Legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Termo Aditivo nº 181/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Exmo. senhor Prefeito Municipal, Dr. FERNANDO LUBRECHET, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Vitória/ES, CEP 29.056-020, tel.: (27) 2233 2000, e-mail: licitacao@lecard.com.br, neste ato representada por **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, Advogado / Procurador Legal, nascido aos [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com endereço comercial na Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Vitória/ES, CEP 29.056-020, tel.: (27) 2233 2000, e-mail: licitacao@lecard.com.br, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 02/2023, Processo Administrativo nº 4662/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 02/2023**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. De acordo com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 3042, o aceite da Contratada, fls. 2961-2997 e parecer jurídico da PGM, fls. 3043 e verso, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 216/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27 de novembro de 2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria-Geral Do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1. De acordo com a manifestação da Seção de Recursos Humanos, fls. 3042, Notas de reservas apresentadas nas fls. 3037-3040 e parecer jurídico da PGM, fls. 3043 e verso, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 26.740.125,84 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, que será atendida pelas seguintes condições e dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional programática 04.122.7001-2.546

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Funcional programática 12.122.2001-2.546

Ensino Fundamental

Funcional programática 12.361.2001-2.546

Creches

Funcional programática 12.365.2001-2.546

Educação Infantil

Funcional programática 12.365.2001-2.564

SECRETARIA DA SAÚDE

Funcional Programática 10.301.1001-2.546

CLÁUSULA QUARTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. Conforme Manifestação da Secretaria Municipal Administração através da seção de Recursos Humanos em fls. 3042 e Parecer Jurídico em fls. 3043, o **Gestor do Contrato** passará a ser a servidora **ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS**, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Seção Recursos Humanos, portadora do CPF [REDACTED]

CLÁUSULA QUINTA – DAS POSSIBILIDADES DE RESCISÃO

5.1. Conforme manifestação da PGM, fls. 2542/2543, fica inserida a presente cláusula expressa no sentido de que este contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

5.1.1. Nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme contrato;

5.1.2. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso, com antecedência mínima de trinta dias;

5.1.3. Unilateralmente, pela Contratante, com aviso prévio, independente de interpelação judicial e ou extrajudicial, quando formalizado novo contrato no processo licitatório diante da necessidade de adequação ao entendimento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
Procuradoria-Geral Do Município

Tribunal de Contas; não desassistência aos servidores Municipais; respeito ao necessário prazo para encerramento de nova licitação.

5.2. Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produza os devidos efeitos legais.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
344

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia
• CN=FERNANDO LUBRECHET
Razão: Eu estou aprovando esta
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.12.09 14:00:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Lubrechet

ANDREOTTE NORBIM LANES
Assinado de forma digital por ANDREOTTE NORBIM LANES
Dados: 2025.12.05 11:27:19 -03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DECARTÕES LTDA.
CNPJ nº 19.207.352/0001-40

Testemunhas:

 Documento assinado digitalmente
NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
Data: 04/12/2025 14:45:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
CPF [REDACTED]

DAVIDSON DIEGO FIORELLI
Assinado digitalmente por DAVIDSON DIEGO FIORELLI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR OAB SP, OU=Presencial, OU=43419813000470, CN=DAVIDSON DIEGO FIORELLI
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-12-04 14:57:28
Foxit Reader Versão: 9.7.1

DAVIDSON DIEGO FIORELLI
CPF [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	[REDACTED]
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

FERNANDO LUBRECHET
[REDACTED] 44
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET [REDACTED]
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=[REDACTED]
OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET [REDACTED]
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.12.09 14:01:18-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 4662/2022
Pregão Presencial nº 02/2023
Contrato nº 216/2023
Fundamentação Legal art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Termo Aditivo nº 181/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga
Contratado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

Valor: R\$ 26.740.125,84 (vinte e seis milhões, setecentos e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, ____ de ____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, ORDENADOR DE DESPESA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

**FERNANDO
LUBRECHET**
844

Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16749299000111, OU=videoconferencia, CN=FERNANDO LUBRECHET
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.12.09 14:01:43-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **JOSÉ CARLOS MANTOVANI**

Cargo: Prefeito Municipal

Assinatura prejudicada pelo fim da gestão em 31/12/2024

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **ANDREOTTE NORBIM LANES**

Cargo: Advogado / Procurador Legal

CPF: [REDACTED] **ANDREOTTE NORBIM LANES**

Assinado de forma digital por ANDREOTTE NORBIM LANES
Dados: 2025.12.05 11:27:40 -03'00"

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS**

Cargo: Escriturária

CPF: [REDACTED] **ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS**

Assinado digitalmente por ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS, CN=ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.04 16:45:40-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED] **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Assinado digitalmente por TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI:
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=Presencial, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.12.04 14:53:41-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.4

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ nº 19.207.352/0001-40

PROCESSO ADM. Nº 4662/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

CONTRATO Nº 216/2023

TERMO ADITIVO Nº 181/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DE VALE-ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, PERSONALIZADOS E COM SENHA, COM RECARGAS MENSAS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

VALOR: R\$ 26.740.125,84 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de ____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Assinado digitalmente por FERNANDO LUBRECHET
ID: C=BR, O=Município de Pirassununga, CN=FERNANDO LUBRECHET
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: Pirassununga/SP
Data: 2025.12.09 14:02:12-03307
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0
FERNANDO LUBRECHET
PREFEITO MUNICIPAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **23/06/2025** às **07:46:12** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, e o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F9C55D0C611936D6BC48B6906C3745BE08648B54DD74A5EBBFF4D24467

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

5a9a6502-d9f9-409c-a965-c9ceb79428f7

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CP [REDACTED] atesto que na data de **23/06/2025 às 08:16:24** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

d6e8e361-b076-47a7-89c4-c9d8b0d9b980

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **ALINY FRANCO DE SOUSA POMALIS**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **27/11/2025** às **09:59:36** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [REDACTED] indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

EA7D1D7C2DEA0A4CF3A4F2BC2BFABEF95357D7A904DBEF4434D9CA6319

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

dc048713-2276-45aa-a4dd-8a3a3536d932

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

